



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 101/2026

Nova Lima, 13 de março de 2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o requerimento nº s/n/2026, aprovado na reunião ordinária do dia 10/03/2026, por 12 votos, de autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, em assinatura conjunta vereadores Wesley de Jesus Silva, Ismael Soares da Cruz, Silvano Aguiar Silva, Joselino Santana Dias.

Conforme requerimento em anexo, solicita-se ao Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa Legislativa o cronograma detalhado contendo o que abaixo encontra-se descrito:

- ✓ Previsão de elaboração dos projetos executivos;
- ✓ Cronograma licitatório;
- ✓ Previsão de início e conclusão das obras;
- ✓ Etapas físicas e financeiras da execução;
- ✓ Existência ou elaboração dos projetos técnicos de engenharia necessários às obras;
- ✓ Estágio de eventuais licenciamentos ambientais ou urbanísticos;
- ✓ Medidas administrativas já adotadas pela Secretaria competente para viabilizar a execução da emenda.
- ✓

Atenciosamente,

RECEBI

16/03/26 09:10

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

REQUERIMENTO

O Vereador Thiago Felipe de Almeida, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade novalimense, vem, pelo presente, requerer aos membros dessa augusta Casa Legislativa, a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas, vem por meio deste, requerer ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a adoção das providências administrativas necessárias à execução da Emenda Parlamentar Inclusiva de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 2645/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), nos termos que seguem.

Conforme aprovado por esta Casa Legislativa, foi incluída na Lei Orçamentária Anual de 2026 dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinada ao Programa de Trabalho 17.512.0500.1023 – Construção/Ampliação das Redes de Águas Pluviais, Esgotamento Sanitário e Outros, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Considerando a função fiscalizatória e de acompanhamento da execução orçamentária, a fim de assegurar que os recursos públicos atendam efetivamente às demandas estruturais da comunidade, requer-se que os recursos da referida emenda de autoria deste vereador sejam destinados prioritária e exclusivamente aos Bairros de Honório Bicalho, Santa Rita, Nova Suíça e demais áreas da região Nordeste do Município de Nova Lima/MG, para a implantação e/ou ampliação das seguintes infraestruturas:

- i. rede de esgotamento sanitário;
- ii. rede de drenagem pluvial;
- iii. demais intervenções correlatas necessárias ao adequado escoamento das águas e ao saneamento urbano.



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

Tal direcionamento encontra respaldo no princípio da eficiência da gestão pública, no planejamento territorial das políticas urbanas e na necessidade de compatibilizar a execução orçamentária com as demandas reais da população.

Os bairros de Honório Bicalho, Santa Rita, Nova Suíça e demais áreas da região Nordeste apresentam demandas estruturais relevantes relacionadas ao escoamento de águas pluviais e ao sistema de esgotamento sanitário, circunstância que tem gerado recorrentes problemas de alagamentos, erosões e vulnerabilidades urbanas que devem ser objeto de atenção, cuidado e obras por parte do Município de Nova Lima.

Requer-se, portanto, o encaminhamento a esta Casa Legislativa de cronograma detalhado contendo o que abaixo destacado:

- i. previsão de elaboração dos projetos executivos;
- ii. cronograma licitatório;
- iii. previsão de início e conclusão das obras;
- iv. etapas físicas e financeiras da execução.
- v. Existência ou elaboração dos projetos técnicos de engenharia necessários às obras;
- vi. Estágio de eventuais licenciamentos ambientais ou urbanísticos;
- vii. Medidas administrativas já adotadas pela Secretaria competente para viabilizar a execução da emenda.

Na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Nova Lima, 10 de março de 2026.

Thiago Felipe de Almeida
Vereador

Aprovado em Reunião Plenária
Em: 10 / 03 / 2026
12 votos.